

RESOLUÇÃO Nº 132, DE 24 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia das Mães, no âmbito da Câmara Municipal de Dom Bosco, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Dom Bosco, a realização de Sessão Solene anual em homenagem ao Dia das Mães, a ser realizada durante o mês de maio, em data a ser definida por portaria legislativa.

Art. 2º - A Sessão Solene tem por objetivo reconhecer e valorizar o papel das mães na sociedade dom-bosquense, como símbolo de amor, dedicação e força.

Art. 3º - Durante a Sessão Solene, poderão ser prestadas homenagens as mães do município que se destacaram por sua história de vida, exemplo de superação, atuação comunitária ou contribuição relevante para a sociedade.

Art. 4º - A organização da Sessão Solene será de responsabilidade da Mesa Diretora da Câmara Municipal, Secretaria Geral, podendo contar com o apoio dos setores administrativos e de comunicação da Câmara Municipal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, respeitando os princípios da legalidade e economicidade.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Bosco – MG, 24 de abril de 2025.

NELSON JOSÉ DA SILVA

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dom Bosco – MG.



Documento assinado digitalmente

LETICIA TEREZINHA SILVA BORGES

Data: 25/04/2025 09:20:28-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LETÍCIA TEREZINHA SILVA BORGES

Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dom Bosco – MG